



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir o art. 18 do presente projeto de lei para que as emendas impositivas sejam inseridas no orçamento por meio da anulação de outras despesas.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente

AMAURI OLARTECHEA
1º Vice Presidente

NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
2º Vice Presidente

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO
1ª Secretário

JOANES PIMENTEL
2ª Secretário

APROVADO
EM 10/12/2024

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE





CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS

LIDO

EM 10/12/2024

APROVADO

EM 10/12/2024

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N. 017/2024

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR N° 17/2024**

A Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

A p r o v a:

Art. 1º Fica suprimido o art. 18 do presente projeto de lei.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

CARLOS DA ROCHA PONTES
Presidente

AMAURI OLARTECHEA
1º Vice Presidente

NIVALDO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
2º Vice Presidente

JOSÉ ALVES PIMENTA NETO MONTEIRO
1ª Secretário

JOANES PIMENTEL
2ª Secretário

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

camaravms@terra.com.br

Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro